



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.049, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição de Secretário da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Secretário da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representante do empregador;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica nomeado como Secretário da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), representante do empregador, a Senhora **CÉLIA DE OLIVEIRA**, Assessora de Transportes, **RG. nº 25.501.344-9-SSP-SP.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 09 de setembro de 2021.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


DANIELA VILELA LOPES
Secretária Municipal de Administração